

Memorando nº 185/2023 - SEDAS

27.04.2023

Destinatário: Sr. Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito Municipal de Franca

Referência: Resposta ao Requerimento 199/2023

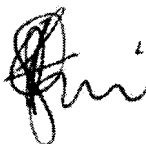
*Recebido
28/4/23
[assinatura]*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta sobre o número de vagas para acolhimento de pessoas idosas em Serviços de Alta Complexidade em Abrigos e Casas Lares do Município de Franca temos a informar que desde o início desta Administração Municipal todos os serviços da rede socioassistencial foram objeto de estudos e análise pela equipe gestora. Neste sentido, informamos que até 2020 haviam 300 vagas para acolhimento de pessoas idosas na rede SUAS e que atualmente há 328 vagas. Não só foi realizada a ampliação no número de vagas ofertadas, bem como procedemos com o aumento do piso repassado para execução do serviço que estava há anos defasado. Ressalta-se ainda que no Chamamento Público aberto em meados de 2022 para a firmatura das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e Poder Público, esta gestão garantiu ainda um redesenho nos modelos de acolhimento, organizando os coletivos de pessoas idosas com número menor de acolhidos na perspectiva de priorizar a individualidade e privacidade do público atendido. Além do exposto é necessário destacar que, pela primeira vez em Franca, o financiamento dos Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas é híbrido, com recursos do SUAS e do SUS, sendo modelo para outras cidades do Estado de São Paulo. A demanda atual para acolhimento institucional é 23 de pessoas idosas e o investimento da gestão será prioritário na Proteção Social Básica e de Média Complexidade.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



IARA FLÁVIA AFONSO GUIMARÃES

Departamento de Proteção Social Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N°. 199 /2023

ENCAMINHAMENTO
Para GLISLAINE
para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP até
dia 20/04/23
Franca 20/04/23

Despacho
Aprovado
Sala das Sessões
em, 18 / 04 / 2023.
AB
PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre o número de vagas para idosos, nas Casas Lares do Município de Franca, qual a demanda atual e se a Prefeitura tem estudos em andamento para a ampliação do número de vagas ofertadas.

Câmara Municipal de Franca, 12 de abril de 2023.

Recebi em 19/04/23
Gabinete do Prefeito

Lurdirinha Granzotte
Vereadora Lurdirinha Granzotte

